

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS**  
**EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE CONCURSO Nº. 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que realizará na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e Leis Municipais vigentes, **CONCURSO PÚBLICO**, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para provimento de vaga do quadro geral dos funcionários da Prefeitura Municipal, para atender serviços relevantes e imprescindíveis na Administração Pública Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa SigmaRH Agenciamento e Recursos Humanos Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á com a afixação na Prefeitura Municipal, à Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos, Aguaí/SP, os seus extratos serão publicados no Jornal “Correio” e afixados na Prefeitura Municipal, à Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - Pq. Interlagos - Aguaí-SP. Também em caráter meramente informativo na internet, pelo site [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br) e [www.aguai.sp.gov.br](http://www.aguai.sp.gov.br).

**CAPÍTULO I - DOS EMPREGOS E VAGAS**

**1.1. Tabela de Empregos: Taxa de Inscrição = R\$ 38,00, para todos os empregos.**

Nº	Emprego	Vagas	Salário Mensal R\$	Carga Horária h/sem.	Requisitos para Investidura no Emprego
1	Agente Comunitário de Saúde - Região 01	6	1.260,00	40	Ensino Médio Completo e residir na área de abrangência da região 01 - ver item 1.5
2	Agente Comunitário de Saúde - Região 02	6	1.260,00	40	Ensino Médio Completo e residir na área de abrangência da região 02 - ver item 1.5
3	Agente Comunitário de Saúde - Região 03	2	1.260,00	40	Ensino Médio Completo e residir na área de abrangência da região 03 - ver item 1.5
4	Agente de Saneamento	08	1.260,00	44	Ensino Fundamental Completo
5	Assistente Social	05	1.260,00	30	Ensino Superior com registro no CRESS
6	Auxiliar de Classe	10	1.260,00	44	Ensino Médio Completo
7	Contador	01	3.127,37	44	Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC + 02 anos de experiência em contabilidade pública
8	Enfermeiro Padrão	05	1.862,79	40	Ensino Superior Completo com registro no COREN
9	Escriturário	20	1.260,00	44	Ensino Médio Completo
10	Inspetor de Alunos	05	1.260,00	44	Ensino Fundamental Completo
11	Monitor de Creche	10	1.260,00	44	Ensino Médio Completo
12	Monitor de Transporte Escolar	15	1.260,00	44	Ensino Fundamental Completo
13	Motorista	20	1.260,00	44	Ensino Fund. Incompleto e CNH “D” ou “E”
14	Prof. de Educação Física	10	10,32 h/a	20	Superior em Educação Física com formação em bacharelado ou Licenc. Plena e reg. no CREF4/SP
15	Prof. Substituto de Ed. Básica I	20	10,32 h/a	(*)	Normal Superior ou Licenciatura plena em Pedagogia
16	Prof. Substituto de Ed. Básica II (ver Item 1.4)	10	10,32 h/a	(*)	Formação universitária obrigatória com licenciatura plena na respectiva disciplina
17	Técnico Desportivo	08	8,42 h/a	20	Superior em Educação Física com formação em bacharelado ou Licenc. Plena e reg. no CREF4/SP
18	Técnico em Enfermagem	04	1.260,00	40	Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN

(\*) Os docentes contratados em caráter temporário para substituição, terão sua carga horária semanal pelo número de horas-aulas substituídas, resguardados os direitos trabalhistas.

1.2. Os candidatos **poderão inscrever-se em DOIS Empregos**, desde que os Empregos sejam de grupos diferentes, que terão as Provas aplicadas em horários diferentes, como mostra a divisão dos grupos abaixo:

GRUPO 01	GRUPO 02
Monitor de Creche	Auxiliar de Classe
Escriturário	Inspetor de Alunos
Agente de Saneamento	Monitor de Transporte Escolar
Técnico em Enfermagem	Agente Comunitário de Saúde

1.3. Para os Empregos que não estão em nenhum dos dois grupos não será assegurada a inscrição em dois Empregos, ou seja, os horários poderão coincidir.

1.4. Os candidatos para o Emprego de **Prof. Substituto de Ed. Básica II** poderão inscrever-se em **DUAS funções**, desde que as funções sejam de grupos diferentes, que terão as Provas aplicadas em horários diferentes, como mostra a divisão dos grupos abaixo:

GRUPO 01	GRUPO 02
Prof. de Ed. Básica II - <b>Química</b>	Prof. de Ed. Básica II - <b>Ciências</b>
Prof. de Ed. Básica II - <b>Biologia</b>	Prof. de Ed. Básica II - <b>Física</b>
Prof. de Ed. Básica II - <b>Filosofia / Sociologia</b>	Prof. de Ed. Básica II - <b>História</b>
Prof. de Ed. Básica II - <b>Matemática</b>	Prof. de Ed. Básica II - <b>Educação Artística</b>
Prof. de Ed. Básica II - <b>Geografia</b>	Prof. de Ed. Básica II - <b>Inglês / Português</b>

1.5. Os candidatos às vagas de Agente Comunitário de Saúde devem residir nas respectivas regiões conforme o quadro a seguir:

Emprego	Bairros de abrangência
Agente Comunitário de Saúde - Região 01	Vila Braga, Centro e Vila Rehder
Agente Comunitário de Saúde - Região 02	Vila Regina, Jd. Montevideo, Cidade Nova, Vista da Colina I e Siriri
Agente Comunitário de Saúde - Região 03	Pq. Centenário Dosanhos Macedo e CDHU Benedito Mamede Jr.

**1.6. DAS VAGAS LEGAIS:** O concurso público destina-se ao provimento de vagas para cada Emprego (conforme quadro I) e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do mesmo. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a contratação e/ou nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal, da disponibilidade de recurso financeiro, respeitada a ordem de classificação.

1.7. A realização deste Concurso Público será coordenada pela Comissão do Concurso Público. Os procedimentos pré-admissionais, exames médicos e complementares, serão de competência da Prefeitura.

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

**2.2. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET:** O candidato deverá realizar sua inscrição exclusivamente pela **INTERNET**, pelo *site* **www.sigmarh.com.br**

2.2.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h do dia 14 de abril de 2014 (segunda-feira)** até as **23h59min59seg (horário de Brasília)** do dia **08 de maio de 2014 (quinta-feira)**, somente pelo *site* **www.sigmarh.com.br**.

2.2.2. Os interessados em se inscrever deverão seguir os seguintes passos:

- 1º) Acessar o site **www.sigmarh.com.br**, clique em "Inscrições Prefeitura Municipal de Aguai".
- 2º) Preencha todos os campos do formulário e clique em "Inscrever-se no Concurso". Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado deverá ter preenchido corretamente no formulário, um endereço de e-mail válido.
- 3º) A seguir o interessado estará visualizando a página do "Status da Inscrição", clique em "Boleto Bancário".
- 4º) Imprima o Boleto para pagamento da Taxa de Inscrição em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento.
- 5º) Para realizar outra inscrição (conforme item 1.2.), entre em "**Área exclusiva para os candidatos que fizeram inscrição para a Prefeitura de Aguai**" na página principal e clique em "Nova Inscrição". Siga os passos indicados e gere um novo Boleto para pagamento da Taxa.
- 6º) Após o pagamento do(s) Boleto(s), **que pode ser efetuado até dia 09/05/2014 (sexta-feira)**, será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando sua inscrição.
- 7º) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o Item 2.6. deste Edital.

2.2.3. Os candidatos que não dispuserem de computador conectado à Internet poderão efetuar o preenchimento da ficha no computador disponibilizado na sede do **INFOCENTRO**, à Praça Governador Carvalho Pinto, em dias de expediente (2ª a 6ª feira) no horário no **09h00min às 13h00min e das 13h30min às 18h00min**.

2.2.4. A SigmaRH e/ou a Prefeitura não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.5. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento da taxa de inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.2.6. O pagamento da taxa de inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia **09 de maio de 2014 (sexta-feira)**, dentro do horário de compensação bancária, com o boleto bancário impresso (**NÃO** será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas ou por agendamento).

2.2.7. A SigmaRH, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **09 de maio de 2014 (sexta-feira)**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas e serão indeferidas.

2.2.8. O candidato terá sua inscrição confirmada por e-mail enviado pela empresa SigmaRH, somente após o recebimento do valor estipulado neste Edital, depois da confirmação de pagamento do boleto pelo banco. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à SigmaRH cópia de sua documentação (exceto para **Portadores de Necessidades Especiais**), sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.2.9. Os candidatos que fizerem sua inscrição, **Portadores de Necessidades Especiais (P.N.E.)**, deverão verificar o Capítulo III deste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

2.3. São requisitos para ingresso no Emprego, a serem apresentados quando da nomeação:

- a) Estar devidamente aprovado no Concurso Público;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988, se estrangeiro atender às disposições legais em vigor;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação e não poderá arguir a emancipação;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Emprego;
- f) Possuir habilitação para o Emprego pretendido, conforme o disposto no Capítulo I deste Edital, na data da nomeação;
- g) Nos casos que exigem Carteira Nacional de Habilitação, os candidatos deverão apresentá-la na data da Prova Prática, não serão aceitos protocolos, bem como não será permitida a realização da mesma, caso esta esteja vencida;
- h) Não estar em idade de aposentadoria compulsória, nos termos da legislação em vigor;
- i) Candidatos Portadores de Necessidades Especiais (**P.N.E.**) - verificar Capítulo III, neste Edital.

2.4. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da nomeação, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

## 2.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

2.5.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, por via postal, via fax ou e-mail, extemporâneas e/ou condicionais.

2.5.2. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se o Concurso Público for anulado ou cancelada sua realização.

2.5.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc), passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação.

2.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

2.5.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.5.6. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.5.7. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

2.5.8. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Concurso Público a responsabilidade de excluí-lo do mesmo, aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.5.9. Não serão aceitos pedidos de alterações do Emprego ou suas opções após a efetivação da inscrição (pagamento do boleto), mesmo que o período de inscrições não tenha terminado.

2.5.10. É obrigação do candidato tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do Concurso Público, que ocorrerá através de afixação na Prefeitura Municipal, à Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos, Aguai/SP. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.aguai.sp.gov.br**.

## 2.6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

2.6.1. Em **16/05/2014** será divulgado edital de deferimento das inscrições.

2.6.2. O candidato terá acesso a lista de deferimento, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site **www.sigmarh.com.br**.

2.6.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da lista de deferimento das inscrições para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo interpor pedido de recurso, via correio eletrônico (e-mail) diretamente à empresa SigmaRH no site **www.sigmarh.com.br**.

2.6.4. Se mantido o indeferimento ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

### CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.2. Às pessoas portadoras de necessidades especiais, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para as Funções cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) para cada Função, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Estadual nº 7875/84 e o respectivo Decreto Estadual nº 4446/84 e Decreto nº 3298/99.

3.2.1. Neste caso a contratação dar-se-á da seguinte forma: a cada vinte atribuições - dezenove serão de candidatos aprovados da lista geral e uma será de candidatos da lista especial para portadores de necessidades especiais.

3.3. O candidato nesta condição, que desejar concorrer à reserva especial da funções deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição a função a que concorre, marcar "sim" na opção "Portador de Necessidades Especiais" bem como deverá enviar por **Sedex**, dentro do período de inscrição, para a SigmaRH, à Rua Porto Ferreira, 550, bairro Santo Antonio, Mogi Guaçu/SP, CEP: 13.847-179, os seguintes documentos:

**a) laudo médico** atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.

**b) requerimento**, solicitando reserva especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo IV deste Edital). O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como portador de necessidades especiais para concorrer às reservadas especiais, não tendo direito à reserva especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardada as condições especiais previstas na legislação própria.

3.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental (no ato de sua convocação para contratação).

3.8. Na falta de candidatos aprovados para as funções reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.9. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez.

3.10. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais e a segunda somente a pontuação destes últimos.

### CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os Empregos deste Edital, o Concurso Público constará de PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório/classificatório, com 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos Empregos.

4.2. O Concurso Público para os Empregos de **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Saneamento, Assistente Social, Auxiliar de Classe, Contador, Enfermeiro Padrão, Inspetor de Alunos, Monitor de Creche, Monitor de Transporte Escolar, Prof. de Educação Física, Prof. Substituto de Ed. Básica I, Prof. Substituto de Ed. Básica II, Técnico Desportivo e Técnico em Enfermagem**, será constituído por:

**a) PROVA OBJETIVA – Fase Única.**

4.3. O Concurso Público para os Empregos de **Escriturário e Motorista**, será constituído por:

**a) PROVA OBJETIVA – 1ª Fase.**

**b) PROVA PRÁTICA – 2ª Fase.**

4.4. Para os Empregos constantes no item 4.2, serão considerados aprovados em Fase Única, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva**.

4.5. Para os Empregos constantes no item 4.3, apenas para os candidatos considerados aprovados (ver Capítulo VI), haverá **PROVA PRÁTICA** de caráter eliminatório e classificatório, em 2ª Fase, conforme determinado neste Edital.

4.6. **Candidatos Portadores de Necessidades Especiais** – ver capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário). Essas solicitações serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

- 4.7. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
- 4.8. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão enviados e-mail ou aviso via postal de convocação para as provas.
- 4.9. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.
- 4.10. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade (ver item 2.5.3) e o boleto bancário, devidamente quitado.
- 4.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 4.12. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 4.13. Não será admitido às provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 4.14. No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou qualquer tipo de aparelho eletrônico. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado ou poderá ser entregue ao fiscal, ficando depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 4.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

## **CAPÍTULO V - DA PROVA OBJETIVA**

5.1. A Prova Objetiva para os Empregos de **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Saneamento, Assistente Social, Auxiliar de Classe, Contador, Inspeção de Alunos, Monitor de Creche, Monitor de Transporte Escolar e Motorista**, será constituída por:

- 10 questões de **PORTUGUÊS**
- 10 questões de **MATEMÁTICA**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS GERAIS**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

5.2. A Prova Objetiva para os Empregos de **Enfermeiro Padrão e Técnico em Enfermagem**, será constituída por:

- 10 questões de **PORTUGUÊS**
- 05 questões de **MATEMÁTICA**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS GERAIS**
- 15 questões de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

5.3. A Prova Objetiva para os Empregos de **Prof. de Educação Física, Prof. Substituto de Ed. Básica I, Prof. Substituto de Ed. Básica II e Técnico Desportivo**, será constituída por:

- 10 questões de **PORTUGUÊS**
- 10 questões de **MATEMÁTICA**
- 05 questões de **CONHECIMENTOS GERAIS**
- 05 questões de **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

5.4. A Prova Objetiva para o Emprego de **Escriturário**, será constituída por:

- 15 questões de **PORTUGUÊS**
- 15 questões de **MATEMÁTICA**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS GERAIS**

5.5. O tempo de duração da Prova Objetiva será de até 3 (três) horas.

5.6. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora contados do seu efetivo início.

5.7. A Prova Objetiva para todos os Empregos será avaliada de zero a 100,0 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos. Para obter a nota da Prova Objetiva utilize a fórmula:  $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 2,5$ .

5.8. A nota atribuída à Prova, bem como a Nota Final, serão arredondadas para 1,0 (um) décimo, as frações iguais ou superiores a 5,0 (cinco) centésimos, desprezadas as frações inferiores.

5.9. Os **programas e/ou Referências Bibliográficas da Prova Objetiva** de cada Emprego, são os constantes no **ANEXO II** do presente Edital.

5.10. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.11. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

5.12. O CARTÃO DE RESPOSTAS é o único documento válido, devendo ser preenchido com bastante atenção. Ele não pode ser substituído, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo. A não entrega do cartão de respostas e do caderno de questões implicará na automática eliminação do candidato no certame.

5.13. Será atribuída nota 0,0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.14. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação, o caderno de questões.

5.15. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer a qualquer das Provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) não constar o nome na lista de presença e não possuir o comprovante de inscrição;
- e) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- f) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- g) Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- h) não devolver integralmente o material recebido.

5.16. Ao final da Prova Objetiva, os dois últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

5.17. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a SigmaRH não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

5.18. No decorrer da prova se o candidato observar irregularidade na formulação de alguma questão deverá manifestar-se junto ao Fiscal da Sala, que lhe entregará uma folha de recurso de questão para ser preenchida com os motivos do pedido de revisão ou anulação. Esse recurso será anotado na folha de ocorrência para posterior análise da banca examinadora. Qualquer dúvida sobre questão o candidato deverá transcrevê-la no verso do protocolo de inscrição para posterior análise, não podendo assim alegar desconhecimento do teor da questão.

5.19. O candidato deve copiar seu gabarito no local indicado pelo Fiscal de Sala para conferir com o gabarito oficial, posteriormente.

5.20. Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

5.21. A SigmaRH, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

5.22. Na hipótese de igualdade das notas do último classificado para a convocação para a Prova Prática, o desempate da nota da Prova Objetiva processar-se-á com os seguintes critérios:

- a) tiver mais idade.
- b) tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos;
- d) permanecendo o empate será realizado sorteio público, para definição da classificação final.

## CAPÍTULO VI - DA PROVA PRÁTICA

6.1. Serão convocados para as Provas Práticas para os Empregos de **Escriturário e Motorista**, candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva** e no máximo na proporção citada abaixo, aplicando-se em caso de igualdade de notas do último classificado, os critérios de desempate previstos no presente Edital.

Empregos	Nº limite de candidatos classificados para a Prova Prática
Escriturário	60
Motorista	60

6.2. As Provas práticas serão realizadas em data, local e horário a ser divulgado por publicação, quando da divulgação dos resultados da Prova Objetiva na Primeira Fase.

6.3. As **instruções** para realização da **Prova Prática** dos Empregos relacionados acima, constam do **ANEXO III** deste Edital.

## CAPÍTULO VII – DO CRONOGRAMA DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva para todos os Empregos será realizada no dia **25 de maio de 2014**, o **LOCAL e HORÁRIO** será publicado em **16/05/2014**, no jornal "Correio", afixado na Prefeitura, à Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos, Aguai/SP. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.aguai.sp.gov.br**.

7.2. Os Gabaritos da Prova Objetiva serão afixados no SAAE e publicados pelo site **www.sigmarh.com.br**, no dia **27/05/2014**, às 16:00 horas.

## CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento ou não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, e respectivos quesitos;
- c) Ao Gabarito das questões após a publicação nos sites da empresa;
- d) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

8.2. Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

8.3. Todos os recursos (exceto do deferimento das inscrições, ver item 2.6.) deverão ser protocolados das 8h às 11:00 e das 13:00 às 17h, na Prefeitura, à Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos, Aguai/SP.

8.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos à Comissão do Concurso Público, que encaminhará à apreciação da SigmaRH, empresa designada para realização do Concurso Público.

8.5. Os mesmos deverão ser protocolados em local e prazo marcados por Edital, na forma de requerimento, conforme modelo no Anexo V, e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Local da Realização do Concurso Público: Órgão Municipal e cidade;
- b) Nome completo, número de inscrição, RG e endereço;
- c) Emprego ao qual concorre;
- d) Exposição dos motivos do recurso com argumentação lógica e consistente.

8.6. Não serão conhecidos os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota, que serão indeferidos sem julgamento de mérito.

8.7. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo ou encaminhados via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

8.8. Em caso de questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.

8.9. Se houver alguma alteração de gabarito, por força de impugnações, todas as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

8.10. Os Recursos de Questões julgados e homologados serão afixados na Prefeitura e/ou no site **www.sigmarh.com.br**, devendo o candidato recorrente tomar conhecimento das decisões desta forma, não lhe sendo enviado individualmente o teor das mesmas, considerando que são de interesse dos demais candidatos, devido às alterações de listagens que possam vir a ocorrer.

## CAPÍTULO IX - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A nota final para os Empregos constituídos apenas por Fase Única, para efeito de classificação dos candidatos, será à nota obtida na Prova Objetiva.

9.2. A nota final para os Empregos constituídos de 1ª Fase e 2ª Fase, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova Prática.

9.3. A lista final de classificação do Concurso apresentará apenas os candidatos aprovados por Emprego.

9.4. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.5. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- a) tiver mais idade.
- b) tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos;
- d) permanecendo o empate será realizado sorteio público, para definição da classificação final.

## CAPÍTULO X - DO PROVIMENTO DO EMPREGO

10.1. O provimento do Emprego obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2. O candidato quando convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo determinado na convocação que será feita através de correspondência e/ou publicação no jornal que divulga os atos oficiais.

10.3. O candidato que deixar de observar as condições e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

10.4. Não será contratado aquele que tenha sido condenado por meio de sentença por trânsito em julgado enquanto persistirem os efeitos da condenação.

10.5. Quando da contratação e/ou nomeação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

10.6. O Concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da Administração Pública.

10.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de admissão, a contratação e/ou nomeação para o Emprego Público só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) RG (cópia simples).
- b) CPF (cópia simples).
- c) Título de Eleitor (cópia simples) e Declaração de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)).
- d) Carteira de Reservista, se homem (cópia simples).
- e) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (cópia simples).
- f) Carteira Profissional – CTPS (foto e dados pessoais) (cópia simples).
- g) Cartão com o número do PIS/PASEP (cópia simples).
- h) Certificado de Escolaridade (Diploma) e Respetivo Registro no órgão da categoria, se o caso (cópia simples).
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples).
- j) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (se menores de 5 anos apresentar também a Carteirinha de Vacinação) (cópia simples).
- k) Comprovante de Residência (cópia simples).
- l) Conta Salário – aguardar expedição de Declaração pelo RH.
- m) 01 Foto 3x4 recente.
- n) Declaração de Acúmulo de Emprego (*devidamente preenchida – retirar RH quando da convocação*), caso já tenha trabalhado em outro órgão público apresentar cópia da CTPS (Termo de Rescisão ou portaria de exoneração).
- o) Declaração de Bens (*situação até a data da contratação -devidamente preenchida - retirar RH quando da convocação*).
- p) Declaração de Dependentes (*devidamente preenchida - retirar RH quando da convocação*).

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré admissional. Caso seja considerado inapto para exercer o Emprego, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

10.9. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da contratação e/ou nomeação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

10.10. Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do Emprego.

## CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inexatidão das informações falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, após análise do parecer técnico da empresa responsável pela realização do Concurso Público, SigmaRH.

11.3. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente edital está afixado na Prefeitura, à Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos, Aguai/SP e em caráter meramente informativo nos sites [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br) e [www.aguai.sp.gov.br](http://www.aguai.sp.gov.br) e seu extrato publicado no Jornal “Correio”.

11.4. Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da SIGMARH Agenciamento e Recursos Humanos Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

11.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo, para este fim a homologação publicada na imprensa oficial.

11.6. A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por Emprego, individualmente, ou pelo conjunto de Empregos constantes do presente Edital, a critério da Prefeitura.

11.7. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

11.8. Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante republicação do item ou itens atualizados.



- 11.9. Faz parte do presente Edital:
- Anexo I - Atribuições dos Empregos;
  - Anexo II - Conteúdo e/ou Referências Bibliográficas para a Prova Objetiva;
  - Anexo III - Instruções para a Prova Prática;
  - Anexo IV - Modelo de Requerimento - Portador de Necessidades Especiais;
  - Anexo V - Modelo de Recurso;
  - Anexo VI - Cronograma.

Aguaí, 04 de abril de 2014.

**Dr. Sebastião Biazzo**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

### • **Agente Comunitário de Saúde**

Executar suas tarefas diretamente nas residências, promovendo o cadastro das famílias em situação de risco, realizando agendamento de consultas, exames e outros procedimentos, no nível de sua competência nas áreas prioritárias de Atenção Básica de Saúde. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior.

### • **Agente de Saneamento**

Compreende a força de trabalho que se destina a fiscalizar e orientar ao cumprimento da legislação sanitária. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior.

### • **Assistente Social**

Presta serviços de âmbito social, identificando e analisando problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior.

### • **Auxiliar de Classe**

Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola; atender os alunos em horários de entrada e saída dos períodos, intervalos de aulas, recreio e refeições, na higiene pessoal e locomoção, sempre que necessário, e nos horários estabelecidos pela equipe diretora; auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; zelar pela segurança e bem-estar dos alunos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar à equipe diretora sobre as condutas dos alunos, comunicando ocorrências e eventuais enfermidades; colaborar no atendimento ao público, inclusive encaminhando pais e munícipes à secretaria da escola; auxiliar os professores em aula, nas solicitações de material escolar ou de assistência aos alunos; auxiliar os professores na assistência aos alunos portadores de necessidades especiais. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior.

### • **Contador**

Promover a organização do cadastro dos fornecedores da Prefeitura, assim como a elaboração e manutenção atualizada do cadastro de materiais; receber as notas fiscais e as faturas dos fornecedores, com as declarações de recebimento/aceitação do material; promover o empenho prévio das despesas da Prefeitura, com a respectiva elaboração de Requisições, Ordens de Fornecimento e demais documentos que se fizerem necessários; executar o registro contábil das transações efetuadas; elaborar balancetes periódicos e balanço anual para atender aos órgãos fiscalizadores externos; manter o Diretor Administrativo e o Diretor Presidente informados com relação à situação do ativo e passivo da Prefeitura; analisar e executar os empenhos ordenados; efetuar escrituração analítica e sintética da contabilização orçamentária e patrimonial da Prefeitura, obedecendo as cautelas e as prescrições legais; efetuar a ordenação e classificação em registros de todos os documentos referentes a essa contabilização; organizar, mensalmente, os balancetes do exercício; levantar, na época própria, o balanço geral da Prefeitura, contendo os respectivos quadros demonstrativos; fornecer elementos, quando solicitado, para abertura de créditos adicionais; promover, para fins de integração à Contabilidade Central do Município, o encaminhamento dos demonstrativos contábeis necessários; promover o registro contábil dos bens patrimoniais em poder da Prefeitura, na qualidade de responsável pelo controle do patrimônio da mesma; atender a todas as solicitações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; assessorar os departamentos em assuntos de sua competência, emitindo parecer de sua especialidade; preparar, em período apropriado, os levantamentos de balancetes, balanços, prestações de contas e outros documentos contábeis, bem como quadros e elementos demonstrativos e elucidativos; informar aos departamentos interessados sobre saldos e insuficiências de dotações orçamentárias; acompanhar limites de endividamento em relatório para fins de planejamento de orçamento financeiro; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

### • **Enfermeiro Padrão**

Prestar assistência ao paciente, ambulatórios, realizando pré consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações. Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores.

### • **Escriturário**

Executa os serviços de escritório, tais como separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados; lançamentos, prestação de informações, organização de arquivos e fichários, datilografia ou digitação de cartas, ofícios, minutas, textos; efetua cálculos na máquina de calcular, efetua lançamento em livros fiscais, preenche impressos, formulários, fichas, para atender rotina trabalhista, atende chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter e fornecer informações pode operar também máquina de xerox. Conhecimentos básicos de Informática em geral: Windows, Word, Excel; Acesso em Navegação; Correio Eletrônico; Downloads. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior.

### • **Inspetor de Alunos**

Inspeciona alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior.

### • **Monitor de Creche**

Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; executar tarefas afins; outras atribuições contidas em manuais de trabalho fixadas pelo Departamento de Educação. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior.

• **Monitor de Transporte Escolar**

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos executarem tarefas afins. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior.

• **Motorista**

Dirige veículos pesados (caminhões) para transportar cargas ou lixo; Conduz ônibus no itinerário previsto, segundo as regras de trânsito, transportando passageiros de uma localidade para outra; Dirigir a ambulância com segurança, de acordo com as normas específicas para esse tipo de veículo e transporta pacientes para os locais determinados. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior.

• **Prof. de Educação Física**

Ministram aulas teóricas e práticas, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior.

• **Prof. Substituto de Ed. Básica I**

Ministram aulas no ensino infantil e fundamental de 1º ao 5º ano, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercem atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior.

• **Prof. Substituto de Ed. Básica II**

Ministram aulas teóricas e práticas, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior.

• **Técnico Desportivo**

Ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas e fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos durante as competições e provas desportivas. Os técnicos em desporto desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem esses atletas acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior.

• **Técnico em Enfermagem**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem no hospital e outros estabelecimentos de assistência médica. Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores.

**ANEXO II**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA OBJETIVA**

➡ A Prova Objetiva para os Empregos de **Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Auxiliar de Classe, Contador e Monitor de Creche**, será constituída por:

- 10 questões de **PORTUGUÊS**
- 10 questões de **MATEMÁTICA**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS GERAIS**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### 1) PORTUGUÊS

Fonética; Fonologia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonía; Ortografia; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Semântica; Emprego de algumas classes de palavras; Figuras de Linguagem e Vícios de Linguagem; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

### 2) MATEMÁTICA

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações Fracionárias; Equações e Inequações de 1º e 2º graus; Medidas de Tempo e Monetária; Grandezas Proporcionais; Razões e Proporções; Juros e Porcentagens; Regra de três: Simples e Composta; Sistemas de Equações e Inequações; Geometria Plana: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, sólidos (cubo, paralelepípedo, cilindro, cone, esfera); Perímetro e Área de Polígonos; Volume de Sólidos; Relações métricas no Triângulo Retângulo; Equações Exponenciais e Logarítmicas; Progressões Aritméticas e Geométricas; Estudo das Relações; Estudo das Funções de 1º e 2º Graus; Trigonometria; Relações Trigonométricas; Equações e Inequações Trigonométricas; Binômio de Newton; Análise Combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e Sistemas; Geometria Analítica; Sistema Métrico e seus Derivados.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

### 3) CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil e do mundo; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente. Bibliografia: Imprensa escrita, televisiva e internet; Livros Didáticos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

### 4) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### • Agente Comunitário de Saúde

Vigilância Epidemiológica. Noções de Higiene Física e Mental. Higiene com alimentação, higiene do ambiente. Saúde da Criança. Saúde do adolescente. Saúde do adulto. Conhecimentos de epidemiologia. Controle de doenças (Leishmaniose, Esquistossomose, febre amarela, dengue, doenças de Chagas, Bócio, Diabetes, Tuberculose, Hanseníase, Diabetes e Hipertensão). Bibliografia: Livros Técnicos sobre os assuntos citados.

#### • Assistente Social

O serviço social no Brasil; O processo de Reconceituação do serviço Social; O Movimento de Ruptura; Estatuto da criança e do Adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social; Código de Ética dos Assistentes Sociais e Sistema Único da Assistência Social e Política Nacional da Assistência Social, BPC, Estatuto do Idoso, NOB/SUAS, NOB/RH, Lei que Regulamenta a Profissão (LEI 8.662/93), Programas de Transferência de Renda.

Bibliografia:

- SILVA E SILVA, M. Ozanira da. **O Serviço Social e o popular**: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. São Paulo. Cortez editora.
- Lei Federal Nº 8.069 de 13 de junho de 1990 – **Estatuto da Criança e do Adolescente**.
- Lei Federal Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 – **Estatuto do Idoso**.
- Lei Federal Nº 8.742 de 1993 – **Lei Orgânica da Assistência Social**.
- Lei 8.080/90 – **SUS**.
- Resolução nº 273 de 13 de março de 1993 – **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**.
- Constituição Federal.
- Movimento de Reconceituação do Serviço Social Latino Americano.
- Ministério do Desenvolvimento Social.

#### • Auxiliar de Classe

Lei 8.069/90 - **Estatuto da Criança e do Adolescente** - ECA.

Livros Didáticos sobre Higiene e Saúde na Infância – Biologia Nível Ensino Médio.

#### • Contador

**CONTABILIDADE PÚBLICA**: Conceito; Princípios de Contabilidade; Natureza do Registro dos Atos e Fatos na Contabilidade Pública; Objetivo; Legislação Aplicável; O Patrimônio Público; Campo de Aplicação; Regime Contábil; Contabilidade Pública x Contabilidade Privada. **Receita Pública**: Conceito de Receita; Receita sob a Ótica da Contabilidade Pública; Classificações; Classificação Econômica da Receita; Receita Intraorçamentária; Codificação da Natureza da Receita; Fonte e Destinação de Recursos; Etapas da Receita Pública; Documentos de Arrecadação do Governo Federal; Conta Única do Tesouro Nacional; Deduções e Restituições de Receita; Transferências Intergovernamentais. **Despesa Pública**: Conceito de Despesa; Despesa sob a Ótica da Contabilidade Pública; Classificações; Classificação Econômica da Despesa; Estrutura da Despesa Orçamentária; Etapas da Despesa Pública; Restos a Pagar; Despesas de Exercícios Anteriores; Questões de Concursos Públicos. **Temas e Conceitos Contábeis Específicos**: Créditos Orçamentários Adicionais; Regime de Adiantamento ou Suprimento de Fundos; Dívida Ativa; Operação de Crédito; Dívida Pública; Receita Corrente Líquida; Resultados Nominal e Primário; Fundos Especiais; Consórcios Públicos; Procedimentos para

Retenção de Tributos. **Plano de Contas e Subsistemas Contábeis:** Contas Contábeis; Plano de Contas - Conceito e Objetivo; Estrutura do Plano de Contas; Subsistemas Contábeis. **Escrituração:** Formalidades do Registro Contábil; Disposições Legais; Escrituração de Operações Típicas; Procedimentos para o Encerramento do Exercício; Questões de Concursos Públicos. **Demonstrações Contábeis:** Disposições Gerais; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Classificação das Variações Patrimoniais; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Resultado Econômico; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Notas Explicativas; Balancete; Divulgação das Demonstrações Contábeis; Consolidação Nacional das Contas Públicas. **Avaliação e Mensuração dos Elementos Patrimoniais:** Conceitos e Definições; Fundamento Legal; Elementos Patrimoniais; Depreciação, Amortização e Exaustão; Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável; Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **Inventário na Administração Pública:** Disposições Gerais; Material Permanente x Material de Consumo; Movimentação e Alienação de Bens Públicos. **Convênio e Contrato de Repasse. Controle das Contas Públicas:** Controle Interno e Externo - Órgãos de Controle; Tomada e Prestação de Contas; Legislação.

Bibliografia:

“**CONTABILIDADE PÚBLICA - TEORIA E PRÁTICA**”, Kohama, Heilio - Editora Atlas.

“**MANUAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA**”, Slomski, Valmor - Editora Atlas.

“**CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88**”

“**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**”, Lei Complementar 101 – de 04/05/00.

“**DIREITO FINANCEIRO**” (Lei Federal 4320/64).

“**LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**” (Lei 8666/93 e Alterações).

#### • **Monitor de Creche**

Lei 8.069/90 - **Estatuto da Criança e do Adolescente** - ECA.

Livros Didáticos sobre Higiene e Saúde na Infância – Biologia Nível Ensino Médio.

➡ A Prova Objetiva para os Empregos de **Enfermeiro Padrão e Técnico em Enfermagem**, será constituída por:

- 10 questões de **PORTUGUÊS**
- 05 questões de **MATEMÁTICA**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS GERAIS**
- 15 questões de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **1) PORTUGUÊS**

Fonética; Fonologia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonía; Ortografia; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Semântica; Emprego de algumas classes de palavras; Figuras de Linguagem e Vícios de Linguagem; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

#### **2) MATEMÁTICA**

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações Fracionárias; Equações e Inequações de 1º e 2º graus; Medidas de Tempo e Monetária; Grandezas Proporcionais; Razões e Proporções; Juros e Porcentagens; Regra de três: Simples e Composta; Sistemas de Equações e Inequações; Geometria Plana: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, sólidos (cubo, paralelepípedo, cilindro, cone, esfera); Perímetro e Área de Polígonos; Volume de Sólidos; Relações métricas no Triângulo Retângulo; Equações Exponenciais e Logarítmicas; Progressões Aritméticas e Geométricas; Estudo das Relações; Estudo das Funções de 1º e 2º Graus; Trigonometria; Relações Trigonométricas; Equações e Inequações Trigonométricas; Binômio de Newton; Análise Combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e Sistemas; Geometria Analítica; Sistema Métrico e seus Derivados.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

#### **3) CONHECIMENTOS GERAIS**

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil e do mundo; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente. Bibliografia: Imprensa escrita, televisiva e internet; Livros Didáticos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

#### **4) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### • **Enfermeiro Padrão**

Legislação aplicada ao desempenho profissional. Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Enfermagem médico-cirúrgica: Patologia e procedimentos. Enfermagem em saúde pública. Enfermagem em pediatria: patologias e procedimentos. Enfermagem e saúde mental. Enfermagem em gineco-obstetrícia: procedimentos. Prevenção e controle de infecções. Administração de medicamentos. Assistência de enfermagem em terapia intensiva. Enfermagem de emergências. Processo de enfermagem. Farmacologia; Vigilância epidemiológica e sanitária; Atendimento domiciliar; Educação sanitária; Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; Consultas de enfermagem; Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; Princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação). Legislação do SUS. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

##### • **Técnico em Enfermagem**

Higiene e Profilaxia; Anatomia e Fisiologia; Microbiologia e Parasitologia; Nutrição e Dietética; Patologia; Introdução à Enfermagem; Enfermagem Médica; Psicologia Aplicada e Ética Profissional; Noções de Farmacologia; Doenças Transmissíveis; Enfermagem em Clínicas Cirúrgicas e em Terapia Intensiva; Enfermagem em Centro Cirúrgico; Enfermagem em Pronto Socorro; Enfermagem Obstétrica; Enfermagem Pediátrica; Enfermagem Neuro-Psiquiátrica; Noções de Enfermagem em Saúde Pública; Administração de Unidade de Enfermagem. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

➡ A Prova Objetiva para os Empregos de **Agente de Saneamento, Inspetor de Alunos e Monitor de Transporte**, será constituída por:

- 10 questões de **PORTUGUÊS**
- 10 questões de **MATEMÁTICA**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS GERAIS**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### 1) PORTUGUÊS

Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Crase; Colocação Pronominal; Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental.

### 2) MATEMÁTICA

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações de 1º e 2º graus; Equações Fracionárias; Sistemas de Equações; Razões e Proporções; Juros; Porcentagens; Regra de três: simples e composta; Princípios Fundamentais da Geometria Plana; Fórmulas para cálculo do perímetro, da área e do volume das principais figuras geométricas; Sistema Métrico e seus Derivados; Medidas de Tempo e Sistema Monetário.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental.

### 3) CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil e do mundo; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente. Bibliografia: Imprensa escrita, televisiva e internet; Livros Didáticos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

### 4) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### • Agente de Saneamento

Código Sanitário do Estado de São Paulo. Lei N.º 10.083, de 23 de setembro de 1998.

#### • Inspetor de Alunos

Estatuto da Criança e do Adolescente – **Lei 8.069/90**.

Relações Humanas; Relações Humanas no Trabalho; O Fator Humano nas Organizações; O Grupo - O Indivíduo; Relações Humanas entre os Grupos; Os Problemas de Relações Humanas.

Bibliografia: Relações Humanas na Família e no Trabalho - Pierre Weil – Editora Vozes – 1º parte.

#### • Monitor de Transporte Escolar

Estatuto da Criança e do Adolescente – **Lei 8.069/90**.

Relações Humanas; Relações Humanas no Trabalho; O Fator Humano nas Organizações; O Grupo - O Indivíduo; Relações Humanas entre os Grupos; Os Problemas de Relações Humanas.

Bibliografia: Relações Humanas na Família e no Trabalho - Pierre Weil – Editora Vozes – 1º parte.

➡ A Prova Objetiva para o Emprego de **Motorista**, será constituída por:

- 10 questões de **PORTUGUÊS**
- 10 questões de **MATEMÁTICA**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS GERAIS**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### 1) PORTUGUÊS

Acentuação Gráfica; Pontuação; Ortografia; Substantivo: Flexão de Gênero, Número e Grau; Adjetivo: Flexão de Gênero, Número e Grau; Pronome: Classificação; Verbo: Conjugação; Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Leitura e Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos sobre os assuntos - Nível Ensino Fundamental das Séries Iniciais.

### 2) MATEMÁTICA

Operações Fundamentais com Números Naturais e Racionais; Sistema Métrico; Sistema Monetário; Medidas de Tempo; Perímetro e Área do quadrado, retângulo, triângulo e losango; Volume do cubo e paralelepípedo; Problemas abrangendo os assuntos citados.

Bibliografia: Livros Didáticos sobre os assuntos – Nível Ensino Fundamental das Séries Iniciais.

### 3) CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil e do mundo; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente. Bibliografia: Imprensa escrita, televisiva e internet; Livros Didáticos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

### 4) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Legislações de Trânsito, Sinalização, Infrações de Trânsito, Direção Defensiva, Primeiros Socorros, Cidadania, Meio Ambiente e Mecânica e Eletricidade Básica.

Bibliografia: Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9503/97. Livros técnicos sobre os assuntos citados.

➡ A Prova Objetiva para o Emprego de **Escriturário**, será constituída por:

- **15 questões de PORTUGUÊS**
- **15 questões de MATEMÁTICA**
- **10 questões de CONHECIMENTOS GERAIS**

### 1) PORTUGUÊS

Fonética; Fonologia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonía; Ortografia; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Semântica; Emprego de algumas classes de palavras; Figuras de Linguagem e Vícios de Linguagem; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

### 2) MATEMÁTICA

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações Fracionárias; Equações e Inequações de 1º e 2º graus; Medidas de Tempo e Monetária; Grandezas Proporcionais; Razões e Proporções; Juros e Porcentagens; Regra de três: Simples e Composta; Sistemas de Equações e Inequações; Geometria Plana: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, sólidos (cubo, paralelepípedo, cilindro, cone, esfera); Perímetro e Área de Polígonos; Volume de Sólidos; Relações métricas no Triângulo Retângulo; Equações Exponenciais e Logarítmicas; Progressões Aritméticas e Geométricas; Estudo das Relações; Estudo das Funções de 1º e 2º Graus; Trigonometria; Relações Trigonométricas; Equações e Inequações Trigonométricas; Binômio de Newton; Análise Combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e Sistemas; Geometria Analítica; Sistema Métrico e seus Derivados.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

### 3) CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil e do mundo; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente. Bibliografia: Imprensa escrita, televisiva e internet; Livros Didáticos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

➡ A Prova Objetiva para os Empregos de **Prof. de Educação Física, Prof. Substituto de Ed. Básica I, Prof. Substituto de Ed. Básica II e Técnico Desportivo**, será constituída por:

- **10 questões de PORTUGUÊS**
- **10 questões de MATEMÁTICA**
- **05 questões de CONHECIMENTOS GERAIS**
- **05 questões de CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**
- **10 questões de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### 1) PORTUGUÊS – Comum para todos os Professores e Técnico Desportivo.

Fonética; Fonologia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonía; Ortografia; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Semântica; Emprego de algumas classes de palavras; Figuras de Linguagem e Vícios de Linguagem; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

#### 2) MATEMÁTICA – Comum para todos os Professores e Técnicos Desportivo.

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações Fracionárias; Equações e Inequações de 1º e 2º graus; Medidas de Tempo e Monetária; Grandezas Proporcionais; Razões e Proporções; Juros e Porcentagens; Regra de três: Simples e Composta; Sistemas de Equações e Inequações; Geometria Plana: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, sólidos (cubo, paralelepípedo, cilindro, cone, esfera); Perímetro e Área de Polígonos; Volume de Sólidos; Relações métricas no Triângulo Retângulo; Equações Exponenciais e Logarítmicas; Progressões Aritméticas e Geométricas; Estudo das Relações; Estudo das Funções de 1º e 2º Graus; Trigonometria; Relações Trigonométricas; Equações e Inequações Trigonométricas; Binômio de Newton; Análise Combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e Sistemas; Geometria Analítica; Sistema Métrico e seus Derivados.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

#### 3) CONHECIMENTOS GERAIS – Comum para todos os Professores e Técnicos Desportivo.

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil e do mundo; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente. Bibliografia: Imprensa escrita, televisiva e internet; Livros Didáticos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

#### 4) CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – Comum para todos os Professores e Técnicos Desportivo.

Conhecimentos de Psicologia, Pedagogia da Criança e do Adolescente.

PCN - Introdução.

PCN - Temas Transversais.

Lei Nº 8.069/90 - **Estatuto da Criança e do Adolescente** - ECA.

Lei Nº 9.394/96 - **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**.

## 5) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### • Prof. de Educação Física

Bibliografia:

**Metodologia do Ensino de Educação Física.** Carmem Lucia Soares e outros. Editora Cortez.

**O que é Educação Física.** Vitor Marinho de Oliveira. Editora Brasiliense.

**Educação de Corpo Inteiro.** João Batista Freire. Editora Scipione.

**Primeiros Socorros e como agir em situações de emergência** – SENAC – Editora SENAC NACIONAL.

**Parâmetros Curriculares Nacionais** – Educação Física – Vol. 7.

### • Técnico Desportivo

Políticas de Esporte e Lazer e suas interfaces com a Educação Física; O esporte na escola e suas relações com a diversidade e inclusão social; História da Educação Física e dos Esportes; O ensino das disciplinas técnico-esportivas na formação do professor; Currículo, planejamento e organização do trabalho pedagógico na Educação Física; Abordagens pedagógicas da Educação Física: fundamentos e pressupostos metodológicos; Princípios fundamentais - conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço, Primeiros Socorros e como agir em situações de emergência; Equipamentos e instalações. Dimensões Técnicas das Modalidades Esportivas: Princípios e métodos de treinamento esportivo. Aperfeiçoamento técnico-tático. Principais conquistas brasileiras nas modalidades. Parâmetros Curriculares Nacionais. Regras oficiais do Futsal, Basquetebol, Handebol, Natação e Voleibol.

### • Prof. Substituto de Ed. Básica I

Bibliografia:

**Os Fazeres na Educação Infantil.** Maria C. Rossetti Ferreira; Ana Maria Mello; Adriano Gosuen; Ana C. Chaguri. Editora Cortez.

**Creches Crianças, faz de Conta & Cia.** Zilma de Moraes Oliveira; Maria Clotilde Rossetti Ferreira. Editora Vozes.

**O Educador e a Moralidade Infantil – Uma Visão Construtivista.** Telma Pileggi Vinha. Editora Mercado das Letras.

**Reflexões sobre Alfabetização.** Emilia Ferreiro. Editora Cortez.

**Seis Estudos de Psicologia.** Jean Piaget. Editora Forense.

**O Juízo Moral na Criança.** Jean Piaget. Editora Mestre Jou.

**Com Todas as Letras.** Emilia Ferreiro. Editora Cortez.

**Psicogênese da Língua Escrita.** Emilia Ferreiro e Ana Teberosky. Editora Ática.

**Dez competências para ensinar.** Phillippe Perrenoud. Editora Artmed.

**Pensamento e Linguagem.** L. S. Vygotsky. Martins Editora.

**Referencial Curricular Nacional** – RCN – Educação Infantil.

**Inclusão: Construindo Uma Sociedade Para Todos.** Romeu Kazumi Sassaki. WVA Editora.

**Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como Fazer?** Maria Teresa Eglér Mantoan. Editora Moderna.

### • Prof. Substituto de Ed. Básica II - Biologia

Origem da Vida – Ecologia; Biologia – Molecular e Celular; Seres Vivos – Reino Animal e Vegetal; Genética – Evolução; Fisiologia Humana;

Bibliografia: Livros técnicos e didáticos para o Ensino Médio, abrangendo os assuntos citados.

### • Prof. de Ed. Básica II - Ciências

Meio-Físico; Seres vivos; Ecologia; Noções de Física e Química; Saúde e Doenças.

Bibliografia: Livros técnicos e didáticos para o Ensino Médio, abrangendo os assuntos citados.

### • Prof. Substituto de Ed. Básica II - Educação Artística

Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e Arte como área de conhecimento; Abordagens metodológicas do ensino da arte; Contextualização, reflexão e fazer artístico; Artes visuais e percepção visual; História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade; Elementos formais das artes visuais, da dança, da música e do teatro; Educação artística e educação estética; A construção do conhecimento da arte.

Bibliografia:

**Formas de pensar o desenho** – Edith Derdik – Ed Scipione.

**Criativa e Processo de Criação** – Fayga Ostrowr – Ed. Vozes.

**Parâmetros Curriculares Nacionais** – Educação Artística

### • Prof. Substituto de Ed. Básica II – Filosofia / Sociologia

Bibliografia:

**O Príncipe** – Nicolau Maquiavel – Editora Martins Fontes.

**Marx Vida e Obra** – Karl Marx – Editora Nova Cultural. Coleção Os Pensadores.

**Apologia de Sócrates** – Platão – Editora Nova Cultural. Coleção Os Pensadores.

**Filosofia da Educação** – Maria Lúcia de Arruda Aranha – Editora Moderna.

**Textos escolhidos** – Walter Benjamin – Editora Abril Cultural.

**Vigiar e Punir** – Michel Foucault – Editora Vozes.

### • Prof. Substituto de Ed. Básica II - Física

Mecânica; Vetores, Eletricidade e Termologia; Óptica e Ondulatória.

Bibliografia: Livros técnicos e didáticos para o Ensino Médio, abrangendo os assuntos citados.

### • Prof. Substituto de Ed. Básica II - Geografia

A regionalização do espaço mundial: os sistemas sócio-econômicos e a divisão territorial do trabalho. Os espaços supranacionais, países e regiões geográficas (suas organizações geopolíticas, geoeconômicas e culturais).

A regionalização do espaço brasileiro: o processo de transformação recente e a valorização econômico-social do espaço brasileiro e a divisão territorial do trabalho as regiões brasileiras, o Estado e o planejamento territorial.

Os grandes domínios geológicos: gênese, evolução, transformação, características físicas e biológicas e o aproveitamento de seus recursos.



A questão ambiental: conservação, preservação e degradação.

A cartografia como disciplina auxiliar da Geografia subsidiando a observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

Bibliografia: Livros técnicos e didáticos para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, abrangendo os assuntos citados.

• **Prof. Substituto de Ed. Básica II - História**

Civilizações antigas; Europa Medieval; O Ocidente Moderno; O Mundo Contemporâneo; História da América; História do Brasil.

Bibliografia: Livros técnicos e didáticos para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, abrangendo os assuntos citados.

• **Prof. Substituto de Ed. Básica II – Inglês / Português**

Compreensão de textos em Língua Inglesa. Língua: morfologia e sintaxe. Artigos, substantivos: gênero e número. Adjetivos e grau dos adjetivos. Numerais, proposições, pronomes, caso genitivo, advérbios, demonstrativos: “this”, “that”, etc. “words of Quantity”, “Some”, “Any”, etc. Question-Tags. Expressões idiomáticas. Verbos; auxiliares, regulares e irregulares: formas - afirmativa, negativa e interrogativa simples ou iniciadas com “what”, “where”, etc. Flexões - presente simples e contínuo, passado simples e contínuo, futuro simples e imediato, “present-perfect”, imperativo afirmativo e negativo, condicionais: if (1ª cláusula). Estruturas com: gerúndio e infinitivo, anômalos: (can-may-must), verbos preposicionados, voz ativa e passiva. Verbo haver. “There to be”.

Bibliografia: Livros técnicos e didáticos para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, abrangendo os assuntos citados.

Leitura interpretação e compreensão crítica de texto: Relacionar o texto e o contexto histórico e cultural, compreendendo-o em suas dimensões sociais; Reconhecer a natureza e a especificidade de cada texto (narrativo, descritivo dissertativo, poético, técnico etc.); Operar sobre a norma culta ou outros níveis de linguagem.

Estruturas lingüísticas no plano da morfologia, sintaxe e semântica, ortografia.

Conhecimentos de Literatura Brasileira através de leituras de textos dos principais períodos e respectivos autores da literatura brasileira: A lírica e a prosa barroca; A lírica arcádica; A lírica e a prosa romântica; A prosa realista naturalista; A lírica parnasiana; A lírica simbolista; A lírica modernista; A prosa pré modernista e modernista

Bibliografia: Livros técnicos e didáticos para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, abrangendo os assuntos citados.

• **Prof. Substituto de Ed. Básica II - Matemática**

Conjuntos numéricos; Polinômios; Equações algébricas; Combinatória e probabilidades; Sistemas lineares; Geometria analítica; Funções; Trigonometria; Geometria; Noções Elementares de Cálculo; Estatística; Progressões Aritméticas e Geométricas; Funções Exponenciais e Logarítmicas.

Bibliografia: Livros técnicos e didáticos para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, abrangendo os assuntos citados.

• **Prof. Substituto de Ed. Básica II - Química**

Química Geral; Físico-Química; Radiatividade; Química Orgânica.

Bibliografia: Livros técnicos e didáticos para o Ensino Médio, abrangendo os assuntos citados.

**ANEXO III**  
**INSTRUÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA**

• **Escriturário**  
**INFORMÁTICA**

De acordo com as atribuições deste Emprego transcritas neste Edital, a Prova Prática será a reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do Emprego. Estas atividades previamente padronizadas darão condição de uma avaliação segura do nível profissional do candidato.

Para a Prova Prática o candidato deve mostrar que tem conhecimento de Informática em geral. Sistema operacional Windows, Microsoft Office Word e Excel, experiência em digitação de dados, formatação de textos, confecção de planilhas eletrônicas com fórmulas, gráficos, etc. A versão do Microsoft Office Word e Excel será divulgada quando da convocação para a prova prática.

O candidato será avaliado com uma nota de zero a 100,0 (cem) pontos, conforme uma planilha pré-estabelecida, onde constarão os itens a serem analisados.

Esta Prova terá caráter **ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO** e só será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos. O candidato deverá comparecer ao local na data de realização da Prova, com trinta minutos de antecedência do horário previsto para entrada, munido do Protocolo de Inscrição, Cédula de Identidade, Caneta esferográfica azul ou preta.

• **Motorista**

A Prova Prática será a reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. Estas atividades previamente padronizadas darão condição de uma avaliação segura do nível profissional do candidato.

Nesta 2ª Fase o candidato será submetido à Prova de TRAJETO, onde o candidato deverá mostrar seu conhecimento na condução do veículo, definido de acordo com as atribuições do Emprego, e todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

O candidato será avaliado com uma nota de zero a 100,0 (cem) pontos, conforme uma planilha pré-estabelecida, onde constarão os itens a serem analisados.

Esta Prova terá caráter **ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO** e só será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos. O candidato deverá comparecer no local e data de realização da Prova, com trinta minutos de antecedência do horário previsto para entrada, munido do Protocolo de Inscrição, Cédula de Identidade e CNH cat. "D" ou "E" (**NÃO** serão aceitos protocolos, matrículas da CNH ou mesmo vencida).

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS**  
**CONCURSO PÚBLICO – AGUAÍ**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Emprego: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** reserva de Emprego como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

( ) **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

---

---

---

---

---

---

---

---

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a este requerimento.**

Aguai, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO V**  
**MODELO DE RECURSOS**  
**CONCURSO PÚBLICO – AGUAÍ**

À  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Emprego: \_\_\_\_\_ RG N°: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

<b>Tipo de Recurso</b>	<b>Assinale com um X</b>
Gabarito ou Questão	
Nota da Prova Objetiva	
Nota Final	
Outro	

Nº da questão: \_\_\_\_\_ Gabarito Oficial: \_\_\_\_\_ Resposta Candidato: \_\_\_\_\_

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

---

---

---

---

**Obs.1:** Preencher em letra de forma e entregar em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

**Obs.2:** Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota, que serão indeferidos sem julgamento de mérito.

**Obs.3:** Para recursos de gabarito ou questão da prova objetiva, deve ser preenchido um formulário para cada questão.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO VI CRONOGRAMA

Este cronograma poderá ser alterado sem aviso prévio, ficando a critério da Prefeitura e da comissão ajustá-lo se necessário, em função de disponibilidade de imprensa, locais de prova, problemas técnicos e operacionais.

<b>ATIVIDADES / ATOS</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	04/04/14
Período de Inscrições	de 14/04/14 a 08/05/14
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	09/05/14
Publicação da Lista de Inscritos e do Local e Horário da Prova Objetiva	16/05/14
Período de Interposição de Recursos referente à Lista dos Inscritos	19 e 20/05/14
Data da Realização da Prova Objetiva	25/05/14
Divulgação do Gabarito	27/05/14 às 16:00 h.
Período de Interposição de Recursos referente aos Gabaritos e Questões	28 e 29/05/14
Resultado da Prova Objetiva e Publicação do Local e Horário da Prova Prática	06/06/14
Período de Interposição de Recursos referente ao resultado da Prova Objetiva	09 e 10/06/14
Data da Realização da Prova Prática	15/06/14
Resultado da Prova Prática	20/06/14
Resultado Final	27/06/14
Homologação	04/07/14